

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o n.º 08.170.540/0001-25, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, sede na Rua Quinze de novembro, 45 — Centro - Maxaranguape, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Cédula de Identidade n.º 07.454.120, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 242.663.532-00, residente e domiciliado na Rua Chácara dos Anéis, 11A, Praia de Maracajaú, Maxaranguape — RN.

CONTRATADA: HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.559664/0001-50, estabelecido na Av. Governador Walfredo Gurgel, 603, Sala C, representado pelo seu Sócio, o Senhor Herick Graciano de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 002.756.092 e CPF (MF) n.º 016.687.194-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o contrato nº. 012/2021, nas Clausula Segunda e Terceira, passando as seguintes cláusulas do contrato originas a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do contrato terá o aditamento de 24,48% (Vinte e quatro, quarenta e oito por cento).

Perfazendo o Valor de R\$ 24.265,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), ao qual passa o Contrato de Nº 012/2021 a totalizar o Valor de R\$ 123.381,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2.034 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário

12110000 – Receita de Imposto Transferência Saúde

Unidade: 0205 - Secretaria Municipal de Saúde

Atividade 2.040 – PAB Fixo

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 12110000 – Receita de Imposto Transferência Saúde 12140000 – Transferência do SUS Bloco de manutenção

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde Atividade 2.049 Fundo Municipal de saúde Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Fonte: 12200000 - Receita de Imposto Transferência Saúde*

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Atividade: 2.057 - Manut. da Sec. Munic. de Obras e Serv Públicos*

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.063 – Manut. da Secretaria de Educação e Cultura

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 11110000 - Receita de Imposto e Tranf. - Educação

Unidade: 0207 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.071 – Manut. do Ensino QSE Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11200000 – Transferência de Salário Educação

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação Atividade: 2.074 – Manut. do Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 - Receita de Impostos e Tranf - Educação*

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.076 Programa De Transporte Escolar – PNAT FUND

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 11230000 trans. de recursos do PNATE

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.075 - Manut. Do Prog. Estadual de transporte escolar PETERN

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 11250000 Trans. De conv.a educação

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv. Social e Habitação

Atividade: 2.016 Manut. Do Conselho do Idoso Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. Social e Habitação

Atividade: 2.021 - Índice de Gestão Descentralizada IGDBF

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário

13110000 - Transferência de Recurso do FNAS

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 Manut. Do Cons. Tutelar da Criança e do adolescente

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0211 – Sec. Mun. Desenvolvimento Agrário Atividade: 2.105 – Manut. Da Sec. Mun. De Agricultura

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recurso Ordinário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de sua transcrição.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, 05 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

CPF nº. 242.663.532-00 Prefeito Municipal

HERICK GRACIANO DE ALMEIDA

CPF n.º 016.687.194-01 Sócio

TESTEMUNHA: NOME: _____ CPF: _____ NOME: ____ CPF: